



## REGISTRO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO

<b>Convocada por</b>	<b>Data</b>
Nicácio Lemes	26/10/2013

<b>Realizada (local)</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
CAU/MT	26/10/2013	8:25	12:00

### PAUTA

Plano de Ação de 2014  
Manual de Fiscalização  
Processos de Fiscalização

### REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Dado início a reunião da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação faz uma narrativa referente ao andamento dos processos. Tratam da dificuldade técnica dos conselheiros referente ao relato dos processos. Propõe que seja designado um funcionário para que o mesmo faça o resumo dos processos e auxilie na fundamentação legal. A partir dos relatos os processos deverão ser encaminhados à comissão para análise e deliberação. Após deliberação retorna ao setor responsável para as providências cabíveis.

Resolvem pelo encaminhamento à assessoria jurídica dos processos efetuados pela antiga agente de fiscalização Tatiene e os do atual agente, Odenil, para análise sobre a legalidade da montagem dos processos. Quanto aos processos enquadrados no memorando 13.007/FISC do fiscal Odenil Alcântara a comissão decide encaminhá-los à assessoria para juntamente com a administração efetuar sua montagem e tramitação dentro da legalidade respeitando o entendimento e relato dos conselheiros da comissão.

É solicitado que seja impresso o Manual de Fiscalização proposto em junho de 2012 para que a comissão analise-o e proceda as alterações pertinentes até a próxima reunião conforme calendário da comissão.

É observado que a maioria dos processos referem-se ao cancelamento de RRT, então, outra sugestão é que os cancelamentos de RRT não sejam encaminhados à comissão, que seja feita uma deliberação para que a Gerência Técnica proceda a análise e delibere o cancelamento. A gerente técnica sugere que os casos em que se verifique a necessidade de análise e fiscalização seja encaminhado à comissão para análise e deliberação. Os RRT de projetos não serão objeto de cancelamento, somente de baixa de responsabilidade técnica vista que o projeto é obra intelectual. Referente as RRTs de execução, para seu o cancelamento, deverá ser informado ao contratante que devido ao cancelamento ele terá um prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência da retirada do responsável técnico, para a apresentação do novo responsável. Vencido o prazo será encaminhado à fiscalização *in loco*. Para fiscalização em obras fora da região metropolitana de Cuiabá o planejamento da visita deve ser encaminhado à comissão. Foi elaborada uma minuta de deliberação a qual será encaminhada ao CAU/BR para análise e verificação quanto ao respaldo legal.

O conselheiro Luciano entrega à gerente técnica Amanda todos os processos de cancelamento e fiscalização que estavam em seu poder com os devidos despachos para que seja feito o relatório.

Dando continuidade a gerente técnica Amanda entrega os processos de baixa de registro de pessoa jurídica, a comissão, para análise.

Conforme solicitação via e-mail do INBEC fica autorizado o envio de e-mail em bloco do SICCAU, referente a palestra que irá ocorrer no dia 29 de outubro.



O conselheiro Éder solicita uma reunião com a gerente geral, Geysel, gerente técnica Amanda, o agente de fiscalização Odenil e com o presidente Cláudio para esclarecimento de funções a respeito do funcionamento da Gerência Técnica.

Referente ao Plano de Ação 2014, decidiu-se por sua discussão após a reunião acima referida.

## ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS

Os RRT de projetos não serão objeto de cancelamento, somente de baixa de responsabilidade técnica vista que o projeto é obra intelectual. Referente as RRTs de execução, para seu o cancelamento, deverá ser informado ao contratante que devido ao cancelamento ele terá um prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência da retirada do responsável técnico, para a apresentação do novo responsável.

PARTICIPANTES CONVOCADOS		
Nome do Participante	*P / A	Assinatura
Nicácio Lemes (coordenador)	*P	
Deraldo Campos (conselheiro)	A	
Éder Bispo (conselheiro)	*P	
Higor Oliveira (conselheiro)	A	
Geraldo Perrupato	*P	
Luciano Naerzi (conselheira)	*P	
Sérgio Santos (conselheiro)	*P	
Amanda <i>spanevello</i> (gerente técnica)	*P	
Jandira Maria Pedrollo (assessora técnica)	*P	

\*P – Presente

A – Ausente

Coordenador do Comissão de Exercício Profissional , Ensino e Formação – Nicácio Lemes